

A cruzada da desburocratização no Brasil do cruzado

Célio França (*)

1) A continuidade de uma Idéia

Poucas idéias, neste País, terão sido tão rápida e unanimemente assimiladas pela sociedade quanto a Desburocratização. Desde sua criação, em 1979, o Programa tornou-se uma reivindicação popular. A opinião pública tomou como sua a iniciativa de criação tem



participado ativamente do processo e reconhecido no Programa um canal importante de acesso e de intervenção junto ao próprio Governo. Aproximou o Governo do Povo.

De outro lado, o Programa sempre foi organizado e operado de maneira ágil, leve e flexível. Credenciou-se, assim, perante à sociedade, pela velocidade, objetividade e relevância de suas iniciativas e, sobretudo, pela ausência de estruturas burocráticas tradicionais. Um pequeno grupo de servidores que integrou a equipe do ex-Ministro Hélio Beltrão encontraria terreno fértil para participar, país afora, de extraordinário debate cívico, voltado sobretudo para a redução das formas de autoritarismo e discriminação social, política e econômica embutidas em nossas arcaicas estruturas organizacionais.

Do mesmo modo, restaurou-se ou recriou-se no País a dignidade do cidadão diante do Governo e do Estado. A sociedade brasileira encontra-se em melhores condições de exigir que o Serviço Público seja operado essencialmente como Serviço ao Público, ao Cidadão e à própria Sociedade.

A partir de 1985, o Ministro paulo Lustosa colocou o Programa a serviço das causas da cidadania e da defesa do consumidor. Características peculiares de ajustamento da própria equipe governamental e a exiguidade de tempo podem ter eventualmente contribuído para que se tenha a sensação de que o Programa perderá um pouco da iniciativa e da velocidade de atuação, característicos de sua fase inicial.

2) A reorganização recente

A reorganização do Programa Nacional de Desburocratização (PrND) está incluída entre as medidas de ajustamento do Governo Federal, adotadas pelo Presidente José Sarney no bojo da Reforma Ministerial. Extin-

guiu-se a figura do Ministro Extraordinário para Assuntos da Desburocratização e transferiu-se para o âmbito do Ministro da Administração a competência de gestão do Programa Nacional de Desburocratização, mantido, todavia, como Programa Especial de Governo.

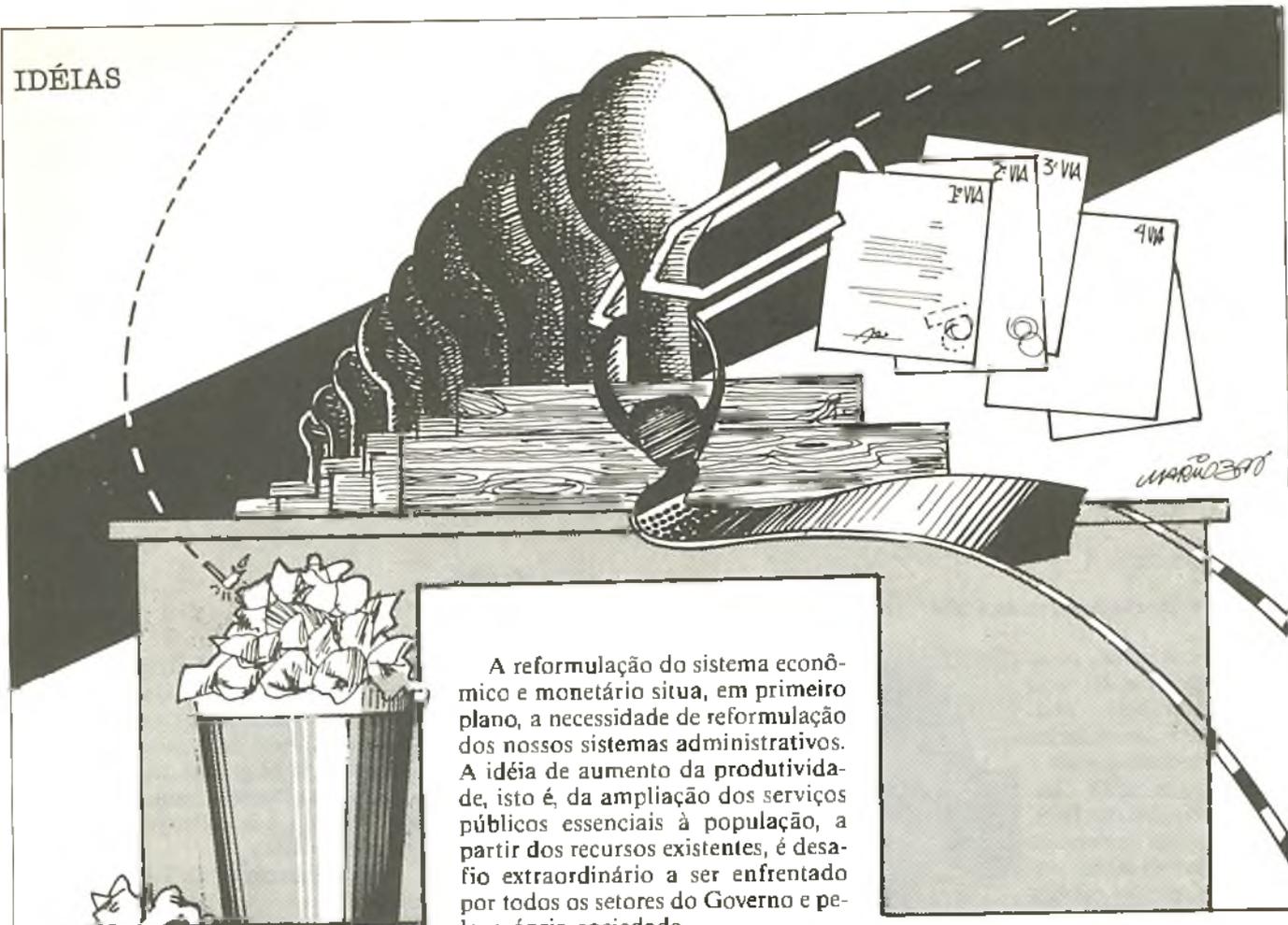
A reorganização do PrND nestes termos restaura um modelo de organização já experimentado com bastante sucesso no período em que o Ministro Hélio Beltrão ocupou o Ministério da Previdência e Assistência Social, e Piquet Carneiro a Secretaria Executiva do PrND. A orientação e coordenação política do PrND em nível de Ministro de Estado asseguram as condições necessárias à realização das tarefas a cargo do PrND.

3) Os caminhos a seguir:

Restaurar a vocação do Programa a serviço do Cidadão e a serviço da implementação dos projetos prioritários, notadamente na área social. Como órgão de governo, o Programa tem como missão principal identificar os absurdos do sistema administrativo e tentar articular, junto aos diversos órgãos responsáveis pela função específica, as soluções de Desburocratização, descomplicando a vida das pessoas, reduzindo excesso de interferência indevida do governo e melhorando o acesso à oferta dos serviços públicos essenciais.

A estratégia para viabilizar a implementação dessas idéias contém dois elementos fundamentais: Primei-

(*) Célio França é Secretário-Executivo do Programa Nacional de Desburocratização e presidente da Câmara V da Reforma Administrativa, Carioca, formado em Direito e Administração, fez mestrado em Economia para o Desenvolvimento na Universidade de Pittsburg, e doutorado em Administração na Universidade da Califórnia.



A reformulação do sistema econômico e monetário situa, em primeiro plano, a necessidade de reformulação dos nossos sistemas administrativos. A idéia de aumento da produtividade, isto é, da ampliação dos serviços públicos essenciais à população, a partir dos recursos existentes, é desafio extraordinário a ser enfrentado por todos os setores do Governo e pela própria sociedade.

De outro lado, o fenômeno que estamos assistindo de mobilização da sociedade em defesa das reformas econômicas terá um impacto positivo em todos os aspectos da vida nacional. Garantida a implementação da Reforma Econômica, o Governo será, cada vez mais cobrado a rever seu instrumental de funcionamento, sobretudo aqueles voltados para o atendimento dos interesses básicos da população. Tal fato se constitui na mais importante alavanca da Desburocratização.

Inclui-se, ainda, entre as possibilidades de atuação do Programa uma estreita articulação com os governos estaduais e municipais para adoção, naqueles níveis de governo, de medidas de interesse da desburocratização e que escapam à competência do Governo Federal. Não poderemos desconhecer o fato de que mais de 80% das relações cidadão-governo ocorrem nas esferas dos Estados e Municípios.

A articulação com o Poder Judiciário volta-se igualmente para o mesmo objetivo, qual seja o de participar, quando solicitado, da facilitação da proteção judiciária a todas as camadas

da população. Já estamos reiniciando o contato com o poder judiciário para ampliação dos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Esta instância judiciária tem extraordinária relevância para o êxito da reforma econômica.

Em suma, êxito da Desburocratização não é tarefa de qualquer equipe técnica ou de setor de Governo. Antes, interessa a toda sociedade e depende do seu efetivo engajamento e participação. O Presidente da República e o Ministro Aluizio Alves já estão engajados nesta "cruzada" da reformulação e da desburocratização da administração federal. As inscrições estão abertas para "cruzados" a nível da sociedade e do próprio governo. No Brasil do cruzado há enormes necessidades e possibilidades para a Cruzada da Desburocratização.

Entre em contato com o Programa Nacional de Desburocratização: Edifício-sede do Ministério Extraordinário da Administração, 9º andar, telefones: 226-7025 e 226-5474. Para quem está fora de Brasília o DDD é 061.

ro, uma estreita articulação com os órgãos específicos do Governo. Por exemplo: assistência-médica ambulatorial é com a Previdência Social. Ao Programa competirá apenas verificar o padrão de prestação dos serviços à luz das idéias fundamentais da desburocratização e contribuir para alteração dos padrões existentes. A mesma coisa acontecerá em relação a setor empresarial, ao setor de educação, habitação etc.

Segundo, o Programa estará sempre aberto aos diversos setores da Sociedade para discussão e encaminhamento de propostas específicas junto ao Governo.

Os resultados da ação do Programa vão se refletir no encaminhamento de proposições legais ao Presidente da República, depois de devidamente negociadas com as áreas setoriais. Mantém-se, dessa forma, a preocupação inicial com a produção de atos administrativos específicos destinados a simplificar a vida do cidadão, pessoa física ou jurídica, em seu relacionamento com o Poder Público.